



Pref. Anajatuba-MA  
Folha 053  
Rubrica F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 2022.09.05.0039/2022 na modalidade Pregão Eletrônico, o ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)



Pref. Anajatuba-MA  
Folha 052  
Rúbrica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### PORTARIA Nº 11, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Consolida e Designa Pregoeiro e Respectiva Equipe de Apoio no âmbito da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA e dá outras providencias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a adoção, pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, da modalidade denominada Pregão, instituída pela Lei 10.520 de 17 julho de 2002.

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o art. 3, inciso IV da Lei Federal 10.520/2002.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Consolida e designa Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Anajatuba/MA, na seguinte forma:

Pregoeiro: THIAGO MENDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, tecnólogo em informática, portador do RG nº 00009584119988 SESEP/MA e CPF/MF nº 010.291.963-11.

Membro: THALYA ARAGÃO DUTRA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portadora do RG nº 051926312014-6 SSP/MA e CPF/MF nº 617.824.373-12.

Membro: MAURÍCIO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, técnico em informática, portador do RG nº 0268094120033 SESEP/MA e CPF/MF nº 077.074.033-20.

**Art. 2º**- Estabelecer que da presente Portaria, seja dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e demais órgãos de controle, por meio de ampla publicidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dá-se Ciência, publique-se, Cumpra-se.

HELDER LOPES

ARAGAO:14701960

349

Assinado de forma digital por  
HELDER LOPES  
ARAGAO:14701960349  
Dados: 2022.03.07 16:15:12  
-03'00'

**HÉLDER LOPES ARAGÃO**  
Prefeito Municipal de Anajatuba



**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**



**EXECUTIVO**

Ano II - Edição N° 245 de 10 de Março de 2022

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA N° 011/2022**

**PORTARIA N° 11, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

Consolida e Designa Pregoeiro e Respectiva Equipe de Apoio no âmbito da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA e dá outras providencias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a adoção, pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, da modalidade denominada Pregão, instituída pela Lei 10.520 de 17 julho de 2002.

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o art. 3, inciso IV da Lei Federal 10.520/2020.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Consolida a designa Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Anajatuba/MA, na seguinte forma:

Pregoeiro: THIAGO MENDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, tecnólogo em informática, portador do RG n° 00009584119988 SESEP/MA e CPF/MF n° 010.291.963-11.

Membro: THALYA ARAGÃO DUTRA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portadora do RG n° 051926312014-6 SSP/MA e CPF/MF n° 617.824.373-12.

Membro: MAURICIO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, técnico em informática, portador do RG n° 0268094120033 SESEP/MA e CPF/MF n°077.074.033 -20.

**Art.2º-** Estabelecer que da presente Portaria, seja dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e demais órgãos de controle, por meio de ampla publicidade.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se disposição em contrário.

Dá-se Ciência, publique-se, Cumpra-se.

HÉLDER LOPES ARAGÃO  
Prefeito Municipal de Anajatuba

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA N° 012/2022**

**PORTARIA N° 12, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

